



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

### LEI 346/2017

“Oficializa a denominação de Ruas situadas no Bairro do Alecrim e da outros provimentos”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Bairro do Alecrim, conforme abaixo se apresentam:

I – Denomina-se Rua José Moisés da Silva, a rua ainda sem nome, situada no Bairro do Alecrim, paralela com a Avenida Brasil, com extensão de 290 metros.

II – Denomina-se Rua Maria de Lourdes da Silva, a rua ainda sem nome, situada no Bairro do Alecrim, que liga a Avenida Brasil, com extensão de 75 metros.

**Artigo 2º** - Esta Lei esta de acordo com o Artigo 4º da Lei do Legislativo nº 01/2009.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de Setembro de 2017.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

*CNPJ. 76.920.834/0001-87*

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000